

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS



#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023017801

O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede na RODOVIA PA 275 Nº 59, representado por EDSON DE DEUS VIEIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JM ELDORADO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 03.584.747/0001-22, com sede na AV OZIEL CARNEIRO,Nº 33 - QD 04, CENTRO, Eldorado dos Carajás-PA, CEP 68524-000, representada por GILBERTO ALVES DA SILVA, já qualificados no contr ato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 28 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS CNPJ(MF) 84.139.716/0001-64 CONTRATANTE

> JM ELDORADO LTDA-ME CNPJ 03.584.747/0001-22 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA OZIEL CARNEIRO



# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS



1.	2
	<del></del>